

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

“Concede a Comenda Caboclo Bernardo e dá outras providências.”

**Art. 1º** Fica concedido nos termos do art. 16, XXIV, da Lei Orgânica Municipal e art. 206 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Linhares-ES a honraria “COMENDA CABOCLO BERNARDO” a personalidade:

- **AMANTINO PEREIRA PAIVA.**

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua aprovação.

**Juarez Santo Donatelli**  
Vereador



## JUSTIFICATIVA

Doutor AMANTINO PEREIRA PAIVA, nasceu em Aimorés – MG e reside em Linhares há 52 anos. Formado em direito, tornou-se um advogado conceituado. Foi eleito ao cargo de vereador em 1976, onde trabalhou arduamente para o nosso município, atualmente somam-se 06 legislaturas.

Trabalhou como procurador Geral do Município por 04 anos, Secretário de Administração por 12 anos e Secretário de Assistência Social por 03 anos. Defende a área social pois acredita que o seu desempenho fornece à sociedade melhor qualidade de vida, diminuindo assim, vulnerabilidade social. Diante do exposto, concluímos que o nosso homenageado é digno de receber este título de honraria, em conformidade com Art.206 do Regimento Interno, espera este vereador, o apoio dos nobres colegas para aprovação deste Decreto, posto que o mesmo atende aos pressupostos legais.

**Juarez Santo Donatelli**  
Vereador



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390033003800370036003A005000

Assinado eletronicamente por **Juarez Donatelli** em 27/06/2024 15:23

Checksum: **4E1465F3857B0120DA1CA50B4157B6F8F1D7F79386036687CCBB3DC5C3131C88**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390033003800370036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.